



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
www.cmr.pa.gov.br

Câmara Municipal de Redenção  
Dado conhecimento ao PLENÁRIO

Em 21.06.2021  
Presidente

**INDICAÇÃO N. 052/21-CMR**

A: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Redenção.

ASSUNTO: **Indica a necessidade da pavimentação asfáltica da Rua 25 no Setor Viviane.**

AUTORIA: Vereador Prof. Marcos Sergio.

**JUSTIFICATIVA**

O benefício do presente pleito contemplará os moradores do município com a pavimentação asfáltica das ruas acima mencionada, melhorando o trânsito e o tráfego, com certeza será de grande importância a realização deste serviço para a melhoria da qualidade de vida da população

Este proponente entende que a única forma para solucionar o problema é fazendo um investimento maior e mais ousado que será de grande importância para a melhoria e o desenvolvimento do setor.

Por esta razão indico a necessidade pavimentação asfáltica da mesma, buscando além de sua adequação à arquitetura urbana da cidade a possibilidade da melhoria do trânsito e tráfego no município, a valorização dos imóveis às suas margens.

**PROPOSIÇÃO:**

Diante do acima exposto venho propor na forma regimental à Mesa Diretora desta Casa, que indique ao Poder Executivo a necessidade da Indica a necessidade da pavimentação asfáltica da Rua 25, no Setor Viviane.

Plenário Vereador Pedro Alcântara, em 21 de Junho de 2021.

  
**PROF. MARCOS SERGIO**  
VEREADOR-DEM

12:14

09:25

29/06/21

  
**Edson G. Moises Jr.**  
Coord. e Contr. de Governo  
Ord. nº 003/2006-PMR.